



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Aprovado por 12x0  
Em 28/03/2023  
GA  
Presidente

**PARECER Nº 16/2023**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/2022, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 70/2022, o qual **“Denomina de “Rua EXPEDITO ALVES DE CARVALHO, - bairro Alto da Ermida, conforme a Emenda Modificativa nº 05/2023.**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 70/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba  
Presidente

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Membro